



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 02 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 283 de 02 / 05 / 2023

Resp. 10 às 10 hs 17

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 09 – FPSM- FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 001 – FPMS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Função: 0009 – Previdência Social

Subfunção: 0272– Previdência Regime Estatutário

Programa 032– Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas vinculados ao Regime Estatutário

Meta: 2137- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS-FPSM

Recurso: 08027001-Recursos Vinculados ao RPPS -Taxa Administrativa Executivo

Elemento da Despesa

3.3.3.20.01.00.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remunerada e reformas

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 09 – FPSM- FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 001 – FPMS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Função: 0009 – Previdência Social

Subfunção: 0272– Previdência Regime Estatutário

Programa 032– Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas vinculados ao Regime Estatutário

Meta: 2137- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS-FPSM

Recurso: 08027001-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa Administrativa Executivo

Elemento da Despesa

3.3.3.20.01.00.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remunerada e reformas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 – FPSM- FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 001 – FPMS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Função: 0009 – Previdência Social

Subfunção: 0272– Previdência Regime Estatutário

Programa 032– Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas vinculados ao Regime Estatutário

Meta: 2137- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RPPS-FPSM

Recurso: 08027001- Recursos Vinculados ao RPPS-Taxa Administração Executivo

Elementos da Despesas

3.3.3.20.01.00.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remun.reformas...R\$ 24.000,00

Total do Crédito R\$ 24.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – FPSM- FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 001 – FPMS- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Função: 0099 – Reserva de Contingência

Subfunção: 0997– Reserva do RPPS

Programa 9999– Reserva de Contingência

Meta: 9001-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Recurso: 08001111- Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização)Plano Previdenciário) Reserva RPPS.

Elementos da Despesas

3.9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 24.000,00

Total do Crédito R\$ 24.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 02 DE MAIO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal